

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Nº 001/2023 – SEFAZ-MT, DE 03 de março de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, subitens 4.1, 4.2 alíneas “a”, “d”, “f”, “g” e 4.5, **ONDE SE LÊ:**

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia **08 de março de 2023** até o dia **04 de abril de 2023**.

4.2 a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **08 de março de 2023** até às **16h** do dia **04 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT;

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **05 de abril de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

f) Após às **16h** do dia **04 de abril de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

g) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às **16h** do dia **05 de abril de 2023**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de abril de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia **08 de março de 2023** até o dia **10 de abril de 2023**.

4.3 a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **08 de março de 2023** até às **16h** do dia **10 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT;

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **11 de abril de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

f) Após às **16h** do dia **10 de abril de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

g) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às **16h** do dia **11 de abril de 2023**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de abril de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.



2. No item 6, subitem 6.4, **ONDE SE LÊ:**

6.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos 8 (laudo médico) do dia **08 de março de 2023** até o dia **04 de abril de 2023**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

LEIA-SE:

6.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos 8 (laudo médico) do dia **08 de março de 2023** até o dia **10 de abril de 2023**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

3. No item 7, subitens 7.1, 7.1.4 e 7.5, **ONDE SE LÊ:**

7.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h** do dia **04 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.4. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **04 de abril de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosefazmt23@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

7.5. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosefazmt23@fgv.br até às **16h** do dia **04 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT.

LEIA-SE:

7.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h** do dia **10 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.4. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de abril de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursosefazmt23@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.



7.5. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosefazmt23@fgv.br até às **16h** do dia **10 de abril de 2023**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá/MT.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA